



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA IH Nº 14, de 26 de fevereiro de 2026-UNILAB

Institui a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de representantes docentes no Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades para o período 2026-2029.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão receptora e escrutinadora do processo eleitoral para escolha de representantes docentes no Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades para o período 2026-2029.

Art. 2º As comissões serão compostas pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira;

Profa. Dra. Joana Elisa Röwer;

Irineudo Ferreira Falcão Junior (discente);

Art. 3º A comissão eleitoral deverá entregar o resultado final ao Conselho do IH até o dia 26 de março de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 26/02/2026, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).